

Speed Recruitment

Porto de
Emprego

REGULAMENTO

Edição 2019



REGULAMENTO SPEED RECRUITMENT FJC PORTO DE EMPREGO 2019

1 | Apresentação

O Speed Recruitment é um evento, no âmbito do FJC Porto de Emprego, que consiste no encontro rápido e cronometrado entre empresas e estudantes de excelência da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEP). Os participantes têm de se inscrever previamente e são selecionados por *Alumni* da FEP.

O objetivo passa por proporcionar aos estudantes um contacto mais direto e pessoal com as empresas, bem como dar a conhecer às empresas potenciais candidatos aos seus processos de seleção e recrutamento.

2 | Organização

Esta atividade é organizada pela FEP Junior Consulting em parceria com o SEREIA - Serviço de Relações Externas e Integração Académica - e a FEP, no âmbito do FJC Porto de Emprego.

3 | Evento

Estão presentes nesta atividade 22 representantes de empresas de renome e são selecionados 22 candidatos, sendo que a atividade é desenvolvida em duas salas, em sistema de rotatividade dos participantes. Cada encontro entre aluno e empresa tem a duração de 5 minutos.

A meio do evento, decorre um *coffe break*, com a duração de 20 minutos, no qual empresas e participantes têm a oportunidade de interagir.

O evento termina quando os 22 participantes já tiverem entrado em contacto com as 22 empresas.

4 | Candidatos

Os candidatos ao Speed Recruitment são selecionados entre os estudantes que se candidataram dentro do prazo estabelecido e divulgado pela organização. Para além disso, têm de estar matriculados e inscritos na FEP (no 3.º ano de licenciatura ou no 1.º ano ou 2.º ano de mestrado) ou ter concluído o respetivo ciclo de estudos nos 6 meses anteriores ao FJC Porto de Emprego.

Não são aceites candidaturas de estudantes que se encontrem no mercado de trabalho há mais de um ano.

Além dos 22 candidatos selecionados, são selecionados 4 estudantes suplentes que poderão integrar a atividade caso um dos 22 estudantes selecionados não possa comparecer.

Se o estudante já tiver sido selecionado numa edição anterior do Speed Recruitment, a sua candidatura será imediatamente excluída, mesmo que esteja noutra ciclo de estudos.

5 | Inscrição

Os candidatos oficializam a sua inscrição, submetendo a ficha de inscrição disponibilizada pela organização devidamente preenchida e o seu CV, dentro do prazo estabelecido e divulgado pela organização.

6 | Avaliação das Candidaturas

A avaliação das candidaturas e dos CV dos candidatos estará a cargo de *Alumni* da FEP (que se encontram no mercado de trabalho num período superior a 2 anos). A avaliação respeita os critérios decididos pela organização, conjuntamente com as empresas participantes, com ponderações previamente determinadas, como consta na seguinte tabela:

CRITÉRIOS	PONDERAÇÃO
Associativismo	20%
Atividades extracurriculares	20%
Média	10%
Experiência profissional	10%
Línguas	10%
Avaliação do perfil	10%
Erasmus/ Experiência internacional	5%
Motivação da candidatura	5%
Aspetos pelos quais deve ser selecionado	5%
Cursos/ Formação complementar	5%

7 | Divulgação dos Resultados

A organização divulga os resultados e comunica os mesmos aos candidatos até três semanas antes do evento. O resultado é divulgado de forma individual, via e-mail e/ou telefone. Na edição de 2019, a comunicação dos resultados será feita até no dia 6 de fevereiro.

8 | Formação promovida pelo SEREIA aos participantes

Os candidatos selecionados para participarem no Speed Recruitment, incluindo os candidatos na condição de suplente, terão uma formação de cariz obrigatório, organizada pelo SEREIA.

O foco da formação será a preparação dos candidatos para a atividade e a revisão dos seus CV's. A ausência de um participante na formação poderá implicar a sua exclusão do evento, ficando a decisão a cargo da organização.

O local, a data e o horário da formação serão transmitidos aos participantes aquando da comunicação dos resultados.

9 | Data, Horário e Local

O Speed Recruitment realiza-se durante a manhã do primeiro dia do FJC Porto de Emprego. Na edição de 2019, a atividade ocorrerá no dia 27 de fevereiro, das 9h até às 13h, nas instalações da FEP.

10 | Considerações Gerais

1. No caso de um dos candidatos não comparecer no dia da atividade e não ser possível a sua substituição por um dos estudantes suplentes, o evento decorrerá com normalidade, dando espaço para uma pausa extra de 5 minutos para cada empresa.
2. No caso de uma das empresas não comparecer no dia da atividade, esta decorrerá com normalidade, dando espaço para uma pausa extra de 5 minutos para cada estudante.
3. Apenas serão aceites candidaturas de estudantes cuja previsão de entrada no mercado de trabalho for dentro de 3 anos. Na edição de 2019, a previsão de entrada após o ano de 2021 levará à exclusão imediata do candidato.
4. A apresentação de motivos não adequados para a candidatura e/ou de aspetos pelos quais deve ser selecionado pode levar à exclusão do candidato.

11 | Casos Omissos

Os casos omissos, presentes neste regulamento, serão resolvidos pela